



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de novembro de 2025.

Ofício nº 14776/25 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 741/2025

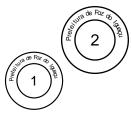
Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 741/2025, de autoria do Nobre Vereador Beni Rodrigues, encaminhado pelo Ofício nº 1456/2025-GP, de 20 de outubro de 2025, dessa Casa de Leis, sobre a disponibilização de caçambas para o descarte adequado de lixo na região da Vila Portes, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 80650, de 30 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR







### PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO					
Emitente:	SMMA / APOIO JURÍDICO	Data: 30/10/2025			
Destinatário:	LEGISLATIVOS.	Número: 80650/2025			
Assunto:	RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 741/2025 - CAÇAMBAS PAR DESCARTE - VILA PORTES	80650/2025			

Senhora Secretária,

Em cumprimento à solicitação exarada no memorando 78113/2025-SMAD/DIAD/DVCMR, decorrente do Requerimento 741/2025-CMFI, proveniente da Câmara de Municipal de Vereadores, que requer informações acerca da disponibilização de caçambas públicas para descarte adequado de lixo na região da Vila Portes, conforme especifica, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, por seu representante legal, no exercício de suas funções, mui respeitosamente, pertinente as atribuições que lhe são afetas, vem prestar as informações a seguir.

- 1) Existe planejamento, em andamento ou previsto, para a instalação de caçambas públicas destinadas ao descarte de lixo comum e reciclável na região da Vila Portes?
- 2) Caso positivo, quais locais foram ou estão sendo estudados para a instalação e qual o cronograma previsto para sua execução?
- 3) Caso negativo, quais os motivos que impedem ou dificultam a implantação desse tipo de infraestrutura na região?
- 4) A Secretaria dispõe de levantamento técnico ou estudo sobre a geração de resíduos sólidos na Vila Portes que possa embasar ações de coleta e manejo adequado do lixo produzido por comerciantes, turistas e moradores?
- 5) Há parceria ou planejamento conjunto com a Secretaria de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente ou outras pastas para tratar do descarte de resíduos nesta área







#### de intenso fluxo econômico e turístico?

Sobre matéria objeto do presente requerimento, ressaltamos, a região da Vila Portes é contemplada com os serviços de coleta de resíduos sólidos domésticos executados diariamente, conforme cronograma abaixo colacionado.

2. Coleta e transporte até o aterro sanitário municipal dos resíduos sólidos urbanos públicos (RSU) gerados no interior do perímetro urbano do Município de Foz do Iguaçu, com o emprego de

Pág. 3/30



caminhões coletores dotados de dispositivos de elevação de contêineres plásticos ou metálicos, e também, de dispositivos de rastreamento via satélite

As licitantes deverão tomar por base o quantitativo mensal médio de 6.500 toneladas de resíduos sólidos urbanos públicos classe II-A (ABNT), inclusive aqueles resíduos oriundos dos serviços de varrição. A empresa deverá apresentar em sua proposta um plano de coleta com o detalhamento de cada roteiro para aprovação e implementação aos serviços que serão realizados em dois turnos diários, podendo ter a freqüência diária ou em dias alternados (2ª, 4ª e 6ª feiras, e 3ª, 5ª e sábados), conforme a seguir enunciado:

FREQUÊNCIA DIÁRIA – NOTURNA- JORNADA NORMAL DE TRABALHO: 19:00 Hs. Às 03:20 Hs (já considerado um intervalo de jornada de 1 hora por dia trabalhado)

Centro, Centro (CR-1), Centro (Zona B), Centro (Zona E), Jardim América, Jardim Central, Jardim Cláudia, Jardim das Nações, Jardim Eldorado, Jardim Eliza I, Jardim Iguaçu, Jardim Jupira, Jardim Los Angeles, Jardim Nair, Jardim Social, Jardim Social II, Largo do Boicy, Lot. Amaury Rainho, Lot. Nossa Senhora da Luz, Loteamento Paraguaçu, Lot. Renato Festugato, Lot. Roth, Vila Maracanã, Polo Centro, Vila Bom Jesus, Vila Itajubá, Vila Matilde, Vila Paraguaia, Vila Pérola, Vila Portes, Vila Shalon, Vila Yolanda.

Também são executados na região os serviços de varrição manual diariamente, sendo uma vez ao dia, e varrição mecanizada, uma vez na semana em partes da Vila Portes, conforme respetivamente, registram cronograma a seguir colacionados.

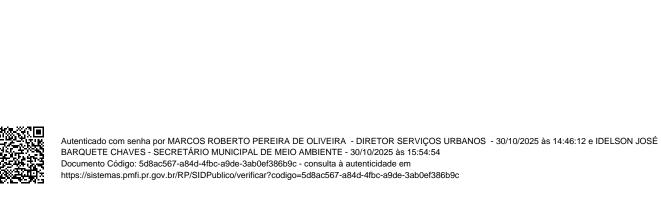






Os serviços de varrição manual ocorrerão em todos os dias da semana, exceto domingos e feriados, em jornadas normais de trabalho.

- FREQUÊNCIA DIÁRIA DIURNA (01 VEZ/DIA DE SEGUNDA A SÁBADO)
- Centro, Vila Portes, Av. Jorge Shimelpheng e Av. JK (parte).







VILA PORTES AV. BEIRA RIO
AV. BEIRA RIO
AV. CARLOS GOMES
AV. JOSÉ MARIA DE BRITO
AV. REPÚBLICA DO LÍBANO
AV. REPÚBLICA DO PARAGUAI
RUA ALUIZIO AZEVEDO
RUA ASSIS BRASIL
RUA CARLOS SOTTO MAIOR
RUA CASSIANO RICARDO
RUA CRUZ E SOUZA
RUA DAS MISSÕES
RUA DI CAVALCANTI
RUA ESPANHA
RUA EVARISTO DA VEIGA
RUA FAGUNDES VARELA
RUA GONÇALVES DIAS
RUA GONÇALVES LÉDO
RUA GUIMARÃES ROSA
RUA JOSÉ DE ALENCAR
RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO
RUA JÚLIO C. PORTES



## ESTADO DO PARANÁ

RUA LÍBERO DABARÓ
RUA MACHADO DE ASSIS
RUA MONTEIRO LOBATO







A seguir, apresenta-se os locais nos quais deverá ser executada varrição mecanizada:

Nome da Via	Frequência Semanal		
AV. REPÚBLICA ARGENTINA	2 a 6 vezes		
AV. J.K	1 a 3 vezes		
AV. JORGE SCHIMMELPFENG	6 vezes		
RUA SANTOS DUMONT	6 vezes		
RUA CASTELO BRANCO	6 vezes		
RUA 24 DE MARÇO	6 vezes		
RUA PAT. VENANTI OTREMBA	6 vezes		
RUA 18 DE JUNHO	3 vezes		
AV. MORENITAS	1 vez		
AV. GENERAL MEIRA	1 vez		
AV. JAVIER KOELB	1 vez		
RUA MATO GROSSO	2 vezes		
RUA MINAS GERAIS	2 vezes		
AV. PARANA	3 vezes		
AV. PÕR DO SOL	1 vez		
AV. IGUAÇU	1 vez		
AV. FELIPE WANDSCHEER	1 vez		
AV. DOS IMIGRANTES	1 vez		
AV. JULES RIMET	1 vez		
AV. COSTA E SILVA	1 vez		
AV. CARLOS GOMES	1 vez		
AV. VENEZUELA	1 vez		
AV. JOSÉ MARIA DE BRITO	1 vez		
AV. MARIO FILHO	1 vez		

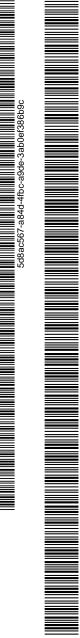
Na localidade também são executados semanalmente, sendo uma vez na semana, o serviço de coleta de resíduos sólidos recicláveis, , através da cooperativa cooperativa de catadores de materiais recicláveis de Foz do Iguaçu – América.

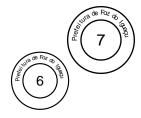
O conjunto de serviços de limpeza pública executado no local, na frequência, periodicidade e modalidade, apontam inexistência de necessidade de fornecimento de caçambas destinadas ao descarte de resíduos domésticos (comum) e recicláveis para região da Vila Portes.

Pertinente a indagação sobre existência de parceria ou planejamento conjunto com a Secretaria de Turismo, Secretaria de Meio Ambiente ou outros órgãos para tratar do descarte de resíduos naquela área, pontuamos que a gestão do contrato de limpeza pública urbana é de atribuição desta Secretaria, inexistindo parcerias neste sentido.









Ao ensejo, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

#### Idelson José Barquete Chaves

Secretário Municipal de Meio Ambiente-SMMA

Portaria 81.759/2025

#### Marcos Roberto Pereira de Oliveira

Diretoria de Serviços Urbanos-DISU

Portaria 80.458/2025

sf







#### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: MEMORANDO INTERNO

Número: 80.650/2025

Assunto: RESPOSTA REQUERIMENTO № 741/2025 - CAÇAMBAS PAR DESCARTE - VILA PORTES

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5d8ac567-a84d-4fbc-a9de-3ab0ef386b9cdac56f-a84d-4fbc-a9de-3ab0ef386b0cdac56f-a84d-4fbc-a9de-3ab0ef386b0cdac56f-a84d-4fbc-a9de-3ab0ef386b0cdac56f-a84d-4fbc-a9de-3ab0ef386b0cdac56f-a84d-4fbc-a9de-3ab0ef386b0cdac56f-a84d-4fbc-a9de-3ab0ef386b0cdac56f-a84d-4fbc-a9de-3ab0ef386b0cdac56f-a84d-4fbc-a9de-3ab0ef386b0cdac56f-a84d-4fbc-a9de-3ab0ef386b0cdac56f-a96d-4fbc-a96d-4fbc-a96d-4fbc-a96d-4fbc-a96d-4fbc-a96d-4fbc-a96d-4fb

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

# Código para verificação: 5d8ac567-a84d-4fbc-a9de-3ab0ef386b9c

#### **Hash do Documento**

#### 1902234E8AF8DDB4686D289BB63145A05B67B5044377E127ADA74BE126034193

#### **Anexos**

199-2021 - COOPERATIVA DE CATADORES (AMÉRICA).pdf - 3ef8ba0d-0308-455e-ab8d-929fbcef8103

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/11/2025 é(são) :

IDELSON JOSÉ BARQUETE CHAVES (Signatário) - CPF: \*\*\*58840220\*\* em 30/10/2025 15:54:54 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

MARCOS ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA (Signatário) - CPF: \*\*\*01412949\*\* em 30/10/2025 14:46:12 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica



#### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.











### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 14.776/2025

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 741/2025

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2c528a6c-0e32-46c4-b707-31049fd0ece4 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

# Código para verificação: 2c528a6c-0e32-46c4-b707-31049fd0ece4

#### Hash do Documento

#### D36101F15D0474985F36B7B282B5A9E60D814EEE42C4C3B500F8AA81E3CCE101

#### **Anexos**

REQ 741-2025.pdf - f41b7e82-a7ee-48a4-b40e-5239c9f481c8
RESPOSTA REQ 741-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 80650-2025 - SMMA.pdf - 26e8cd19-ef22-4207-89bc-47c212626ee0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/11/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: \*\*\*86476734\*\* em 17/11/2025 13:13:32 - OK Tipo: Assinatura Digital



#### A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.